R E S O L U Ç Ã O Nº 339

Extingue e cria função na Câmara Municipal de Pará de Minas .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - É extinta a função de Auxiliar de Secretaria I, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal .

Art. 2º - Fica criada outra Função de Auxiliar de Serviço, com a remuneração mensal correspondente ao Piso Nacional de Salário .

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de janeiro de 1.989 .

Presidente

Vice - Presidente

Secretário